

Cópia

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 02 de junho de 2021.

OFICIO PRP Nº. 35/2021

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

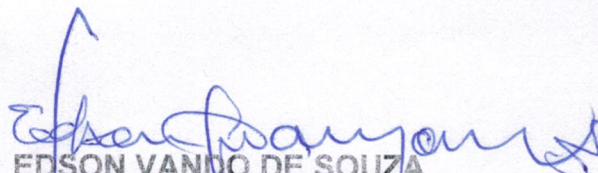
Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

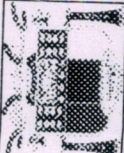
Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 11/2021**, proveniente do Projeto de Lei nº 21/2021 – **dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providencias (Avenida Jeferson Mulinari e Silva)**, que foi aprovado por unanimidade, sem redação final, na sessão ordinária do dia 01/06/2021, para promoção de Sanção ou Veto.

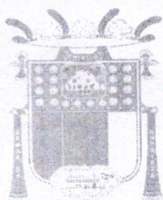
Respeitosamente.


EDSON VANDO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

2/2

	Registro Interessado	08/06/2021 11:23:27	2ª via (Municipal)
	Assunto	CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA		007136/2021	





Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS (AVENIDA
JEFERSON MULINARI E SILVA)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 01/06/2021, o Projeto de Lei nº 21/2021, de autoria do Vereador Pablo Florentino Pereira, que **dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências (Avenida Jeferson Mulinari e Silva)**

PROJETO DE LEI Nº 21/2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS (AVENIDA
JEFERSON MULINARI E SILVA).

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado "**Jeferson Mulinari e Silva**" a avenida que liga a comunidade de Itapeuna á comunidade de Baixo Pongal.

Art.2º. As despesas decorrentes do emplacamento da rua de que trata o artigo anterior ficam por conta da família do homenageado.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES 02 de Junho de 2021.

Edson Vando de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Renan de Oliveira Delfino
Vice Presidente

Terezinha Vizzoni Mezadri
Secretária

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003700320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.